



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



**ATA**

Licitação	<b>Pregão Presencial N° 000003/2022 - 09/02/2022 - Processo N° 022795/2021</b>
Responsável	GEOVANY RIBEIRO EMERICK
Data	09/02/2022
Tipo	<b>Análise e Resultado</b>

Às **09:00** do dia 09 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Municipal deste Órgão, **GEOVANY RIBEIRO EMERICK 2021** e Giuliana Arpini Torezani, Equipe de Apoio, designados pela **Portaria n° 001/2022**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, com as alterações da Lei n° 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial n° 000003/2022, Processo n° 022795/2021**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal de pessoas..**

No horário designado para a abertura da sessão, se fez presente a empresa **VIACAO MARILANDIA LTDA**, com a entrega dos documentos de credenciamento, que foram rubricados por todos os presentes.

Após o Credenciamento regular da interessada e a conferência das declarações, foram recebidos os envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" da empresa credenciada. Seguidamente, foi aberto o envelope "Proposta de Preços" e a proposta conferida de acordo com as exigências do edital e rubricada pelo Pregoeiro e pela interessada.

Passando-se à fase de lances por lote, o histórico revelou o seguinte:

**Lote 1 Rodada 1:** VIACAO MARILANDIA LTDA. lance R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

**Lote 2 Rodada 1:** VIACAO MARILANDIA LTDA. lance R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A empresa **VIACAO MARILANDIA LTDA.** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 84.000,00** sagrou-se vencedora.

Finalizada a fase de lances, foi constatado que os preços ofertados pela licitante são aceitáveis por estarem de acordo com os preços praticados no mercado, com base na pesquisa de preços constante no processo,

Em seguida procedeu-se à abertura do envelope "Habilitação" da empresa vencedora, sendo os documentos analisados e rubricados por todos os presentes. Estando a documentação de acordo com o exigido no edital, o Pregoeiro julgou habilitada a empresa **VIACAO MARILANDIA LTDA.**

Finalizada todas as fases deste procedimento licitatório, sem oposição de recursos, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **VIACAO MARILANDIA LTDA..**

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, a comprovação de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município Sede da licitante, devidamente atualizado.

A empresa vencedora deverá entregar na Coordenadoria de Contratos, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, cópia autenticada ou cópia acompanhada do original, dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito a contratação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Presencial Nº 000003/2022 - 09/02/2022 - Processo Nº 022795/2021</b>
<i>Responsável</i>	GEOVANY RIBEIRO EMERICK
<i>Data</i>	09/02/2022
<i>Tipo</i>	<b>Análise e Resultado</b>

- a) Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos com o respectivo Seguro Obrigatório quitado - DPVAT, de no mínimo 02 (dois) ônibus intermunicipais, e 02 (dois) ônibus rodoviário, devidamente legalizados;
- b) Seguro Facultativo para terceiros e passageiros, incluindo cada veículo a ser utilizado nas rotas;
- c) Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima "D", dos condutores dos veículos que serão utilizados na prestação de serviços;
- d) Certificado de Registro da CONTRATADA, emitido pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER-ES na modalidade "Fretamento e Turismo";
- e) Registro dos veículos a serem utilizados na locação, junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER-ES, de no mínimo 02 (dois) ônibus;
- f) Registro dos veículos a serem utilizados na locação, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DERTES.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

\_\_\_\_\_  
**Geovany Ribeiro Emerick**  
**Pregoeiro**

\_\_\_\_\_  
**Giuliana Arpine Torezani**  
**Equipe de Apoio**

Licitante:

\_\_\_\_\_  
**VIACAO MARILANDIA LTDA.**